# DECISÃO Nº 105/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021710/2016-41, de acordo com o Parecer nº 325/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

**D E C I D E**

negar provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Arte Dramática contra a Resolução nº 31/2016-CEPE, que negou provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Arte Dramática, do Instituto de Artes, referente a não homologação do concurso para Professor Assistente A na área de Artes Cênicas/Teatro subárea de Direção Teatral.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.